

PORTARIA Nº 248 - DG, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3154, de 13/05/21

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

| Matr | Nome | Mês/Aniversário |
|-------------|---|------------------------|
| 13752-1 | Breno Benício Martins | Maio |
| 14051 | Ezequiel de Oliveira Silva | Julho |
| 5260 | Fabion Gomes de Sousa | Julho |
| 819 | Joel Pereira da Silva | Julho |
| 758 | José Valdemir de Carvalho Veras | Julho |
| 748 | Lívia Sousa Lima | Julho |
| 10349 | Lucimar Bernardes Prestes | Junho |
| 740 | Marcio Bezerra de Oliveira | Junho |
| 11074 | Maria Nelciana Lacerda Neres de Oliveira | Junho |
| 350 | Osmar Antunes | Junho |
| 150 | Roodirley da Silva Sales | Junho |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral